

Parintins

Amazonas - AM

Histórico

Como resultado de ação promovida pelo governo português, já em fins do século XVIII se observava no vale amazônico grande atividade, cujos frutos se traduziam no aparecimento de núcleos de população, nos quais se mesclavam reinóis, ilhéus, mamelucos e o gentio catequizado.

Por volta de 1796, o Capitão de Milícias José Pedro Cordovil organizou um desses núcleos, instalando-se na ilha de Tupinambarana com seus escravos e agregados. Os primitivos habitantes da ilha eram indígenas Maués e Sapupés, aos quais, em 1798, se incorporaram os Paravianas e os Uapixanas, banidos das praias do Rio Branco, por terem participado de sangrenta rebelião.

José Pedro Cordovil, longe de acatar as instruções governamentais que recomendavam a utilização dos nativos na agricultura, deles passou a dispor de forma violenta, em proveito próprio. Movido por um gênio irascível, seus desmandos, além de divergências com José Rodrigues Preto - fundador do núcleo de Maués - em torno dos índios Mundurucus, "que aquele reunira e Cordovil buscava para seus negócios", ocasionaram a fuga do gentio.

Ao assumir a direção do Estado do Rio Negro, D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, solicitou a colaboração do carmelita Frei José das Chagas, Prior do Convento do Carmo de Belém. Esse religioso, em 1803, criou missão em Tupinambarana, com a denominação de Vila Nova da Rainha, dando sentido prático à política estabelecida pela Carta Régia de 12 de maio de 1798, de D. Maria I, a qual abolia os diretórios civis e militares e instaurava na Amazônia o regime de Missões.

A atuação de Frei José na tarefa de catequizar os índios agrupando-os de forma a se tornarem úteis, foi bastante eficiente. O maior obstáculo foi o trabalho dissociativo de Cordovil e Rodrigues Preto, que, não obstante as recomendações do Conde dos Arcos no sentido de que "se conduzissem pelo caminho da ordem, da fraternidade, do trabalho honesto e construtivo", persistiam em sua ação desagregadora.

No início do século XIX, Vila Nova da Rainha apresentava aspecto de progresso e prosperidade. Sob o comando do Capitão de Milícias Antônio Vieira Correia da Maia, para ali se transferiu o Registro Fiscal, com a incumbência de inspecionar as embarcações que transportavam mercadorias, fugindo à cobrança dos dízimos. Dois anos depois, o Registro mudou-se para as faldas da serra de Parintins, por ordem da Junta Governativa da Capitania do Rio Negro e aí funcionou até 1824, ao que se presume.

Em 1818, sob o governo de Antônio José de Souza Manuel de Meneses, Conde de Vila Flor, Vila Nova reivindicou sua autonomia do Rio Negro, então vinculado à Capitania do Grão-Pará. A 3 de setembro ou outubro daquele ano, requereram os habitantes a elevação do lugar à categoria de Vila, mas nada obtiveram.

Até 1832, a localidade era oficialmente denominada Vila Nova da Rainha, topônimo depois mudado para Vila Bela da Imperatriz e, mais tarde, para Parintins.

Gentílico: parintinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Tupinambarana, em 1803.

Em, 1804 com a denominação de Missão de Vila Nova da Rainha (também denominada freguesia) surgiu no ano seguinte, ficando com esse topônimo até 1833, quando voltou a ser freguesia de Tupinambarana.

Elevada à categoria de vila com a denominação de Vila Bela do Imperatriz, pela lei provincial do Pará nº 146, de 24-10-1848, desmembrada do município de Maués. Quando da emancipação da Província do Amazonas (Lei nº 592, de 05-09-1850), ainda não se havia instalado o município. O governo da nova Província confirmou sua criação pela Lei (ou Resolução) n.º 2, de 15-10-1852, ocorrendo a instalação a 14-03-1853..

Elevado à condição de cidade com a denominação de Parantins, pela lei provincial nº 499, de 30-10-1880. De seu território foi desmembrada, em 1881, uma área que passou a constituir o município de Vila Nova de Barreirinha.

Pela lei municipal datada de 29-04-1899, foram criados os distritos de Jamundá, Paraná do Ramos e anexado ao município de Paratins.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Parintins, Jamundá, Paraná do Ramos e Xibuí.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Em divisão administrativa referente ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede. Passando os distritos a figurar com simples zonas do distrito sede do município de Paritins.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Por força do decreto-lei estadual nº 176, de 01-12-1938, é criado o distrito de Ilha das Cutias, e anexado ao município de Parantins.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Parantins e Ilhas das Cutias.

Pela lei estadual nº 96, de 19-12-1955, desmembra do município de Parantins o distrito de Ilhas de Cutias, para constituir o novo município de Nhamundá. Desde então, Parintins voltou a possuir apenas o distrito do mesmo nome. Figura como sede de comarca desde a divisão territorial de 31-XII-1936.

Em divisão territorial data de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela Emenda Constitucional nº 12, de 10-02-1981 (Art. 2º - disposições gerais transitórias). Delimitado pelo decreto estadual nº 6158, de 25-02-1982, é criado o distrito de Mocambo anexado ao município de Parantins.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Parintins e Mocambo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Tupinambarana, Missão de Vila Nova da Rainha alterado, em 1804.

Missão de Vila Nova da Rainha para Vila Bela do Imperatriz, alterado pela lei provincial do Pará nº 146, de 24-10-1848.

Vila Bela do Imperatriz para Parantins, alterado pela lei provincial nº 499, de 30-10-1880.